



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Sr. Eduardo Barbosa)**

Requer realização de Audiência Pública para discutir o diagnóstico e tratamento da esclerose múltipla no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, inc. VII e 255 ao 258 do Regimento Interno Câmara dos Deputados (RICD), requero a realização de Audiência Pública para discutir, com especialistas da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla e representantes da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), Conselho Nacional de Saúde (CNS), e Associação Brasileira de Neurologia (ABN), problemas relacionados ao tratamento da esclerose múltipla no país, abordando os seguintes itens: Facilitação diagnóstica; neuroreabilitação; o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT); além da exclusão do medicamento Avonex pelo SUS. Os nomes dos convidados serão apresentados oportunamente.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 11.303, de 11 de maio de 2006, criou o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, em reconhecimento à necessidade de que o país avance na compreensão do problema e em seu enfrentamento. A Organização Mundial da Saúde (OMS) executou pesquisa que redundou, em setembro de 2008, na publicação do Atlas da Esclerose Múltipla, atualizado com pesquisa realizada entre 2012/2013, indicando o tamanho do problema no mundo.

O Atlas de Esclerose Múltipla é o mais extenso estudo mundial da epidemiologia da Esclerose Múltipla e aponta que o número de pessoas com a doença aumentou de 2.1 milhões em 2008 para 2,3 milhões em 2013, de uma média global de 30 para cada 100.000 habitantes em 2008 para um de 33 para



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

cada 100.000 habitantes em 2013. No Brasil, a relação é de 18 para cada 100.000 habitantes, sendo considerada uma doença rara no país.

A Esclerose Múltipla é uma doença autoimune que afeta principalmente jovens, mas encontrada em todas as faixas etárias. É uma doença pouco conhecida pela população, a despeito de os afetados receberem os medicamentos para tratar a patologia gratuitamente, por meio do Ministério da Saúde. No entanto, sendo uma doença que pode levar o paciente a muitas incapacitações, não contam estes com serviços multidisciplinares para atender às especificidades da doença.

Para oferecer melhores políticas públicas e discutir de forma qualificada as estratégias de tratamento da patologia e de provimento das condições adequadas a uma melhor qualidade de vida para os pacientes, o Parlamento necessita ouvir os especialistas da área e as instituições de governo que lidam com o problema, motivo pelo qual julgamos plenamente justificada a realização da audiência pública ora proposta.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

**EDUARDO BARBOSA**  
**Deputado Federal (PSDB/MG)**